Doc. nº 164/00-GP
S. Vicente 01/09/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 874-A

Projeto de Lei nº 37/00
de autoria do
Vereador Rubinho Riguero

Denomina José Novaes Muniz a Rua 56, com início na Rua 55 e término na Avenida C, no Conjunto Residencial Humaitá.
Proc. nº 29078/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada José Novaes Muniz a Rua 56, Mecanizada 284, com início na Rua 55, Mecanizada 283 e término na Avenida C, Mecanizada 288, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de julho de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/07/00
Jornal Vicentino
Proc. 6240